



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Quarta-feira, 14 de março de 2018

Ano IV • Nº 439 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	03

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR Nº 16/2018 - DE 13 DE MARÇO DE 2018.

“ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº. 583/2015, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar o valor da indenização de transporte paga para os Agentes Comunitários de Saúde que atuam na zona rural do Município de Guarai;

FAÇA SABER que a Câmara Municipal de Guarai, Estado do Tocantins, APROVOU, e eu, Prefeita Municipal, no uso de minhas atribuições legais, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º) O artigo 1º da Lei Municipal nº. 583/2015 passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º) Fica concedida indenização de transporte, no valor mensal de R\$ 50,00 (cinquenta reais), aos Agentes Comunitários de Saúde atuantes na Zona Rural do Município de Guarai-TO, que utilizam meio próprio de locomoção para execução de serviços inerentes às atribuições próprias do cargo que ocupam.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

LIRES TERESA FERNEDA
Prefeita Municipal de Guarai

RAIMUNDO NONATO PESSOA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos treze dias do mês de março do ano de 2018.

LIRES TERESA FERNEDA
PREFEITA MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 011/2018 - DE 12 DE MARÇO DE 2018.

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA E PASSAGENS A SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) **AUTORIZAR** o pagamento de ½ (meia) diária no valor de **R\$ 100,00** (cem reais) e **passagens** de van (ida e volta) no valor de **R\$ 80,00** (oitenta reais) **perfazendo o total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)** a servidora **Vera Silva de Almeida Machado**, Professora Efetiva, exercendo a função de Superintendente Geral de Assuntos Administrativos e Educacionais, lotada nesta Secretaria, Matrícula nº 1792, para **participar de um Encontro Técnico de capacitação para servidores que operacionalizam o Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública na modalidade Licitações, Contratos e Obras (Sicap-LCO), promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE/TO, no dia 13/03/2018, em Palmas – TO**.

Art. 2º) **DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total a servidora conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos onze dias do mês de março de 2018.

SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA
Gestor e Ordenador de Despesas do FME
Decreto nº 956/2017

PORTARIA DE VIAGEM Nº 012/2018 - DE 12 DE MARÇO DE 2018.

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA E PASSAGENS A SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

Art. 1º) **AUTORIZAR** o pagamento de ½ (meia) diária no valor de **R\$ 100,00** (cem reais) e **passagens** de van (ida e volta) no valor de **R\$ 80,00** (oitenta reais) **perfazendo o total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)** a servidora **Edimá Fonseca Primo da Silva**, professora efetiva, lotada nesta Secretaria exercendo a função Coordenadora de Almoxarifado, Patrimônio e Finanças, Matrícula nº 023, para **participar de um Encontro Técnico de capacitação para servidores que operacionalizam o Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública na modalidade Licitações, Contratos e Obras (Sicap-LCO), promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE/TO, no dia 13/03/2018, em Palmas – TO**.

Art. 2º) **DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total a servidora conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos onze dias do mês de março de 2018.

SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA
Gestor e Ordenador de Despesas do FME
Decreto nº 956/2017

PORTARIA DE VIAGEM Nº 013/2018-DE 12 DE MARÇO DE 2018.

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA E PASSAGENS A SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) **AUTORIZAR** o pagamento de ½ (meia) diária no valor de **R\$ 100,00** (cem reais) e **passagens** de van (ida e volta) no valor de **R\$ 80,00** (oitenta reais) **perfazendo o total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)** a servidora **Maria de Fátima Fonseca de Oliveira**, professora efetiva, Coordenadora lotada nesta Secretaria, Matrícula nº 040, para **participar de um Encontro Técnico de capacitação para servidores que operacionalizam o Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública na modalidade Licitações, Contratos e Obras (Sicap-LCO), promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE/TO, no dia 13/03/2018, em Palmas – TO**.

Art. 2º) **DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total a servidora conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos onze dias do mês de março de 2018.

SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA
Gestor e Ordenador de Despesas do FME
Decreto nº 956/2017

PORTARIA DE VIAGEM Nº 014/2018 - DE 13 DE MARÇO DE 2018.

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA E PASSAGENS A SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) **AUTORIZAR** o pagamento de ½ (meia) diária no valor de **R\$ 100,00** (cem reais) e **passagens** de van (ida e volta) no valor de **R\$ 80,00** (oitenta reais) **perfazendo o total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)** a servidora **Mércia Teixeira Sobrinho Lopes**, professora

efetiva, Coordenadora da Alimentação Escolar lotada nesta Secretaria, Matrícula nº 1344, para **participar de uma reunião para apresentação do Diagnóstico da Educação Infantil e do Plano de Desenvolvimento para a Qualidade da Educação Infantil**, representando o Secretário Municipal de Educação e Cultura, Sebastião Mendes de Sousa, **no dia 14/03/2018, em Palmas – TO**.

Art. 2º) **DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total a servidora conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos treze dias do mês de março de 2018.

SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA
Gestor e Ordenador de Despesas do FME
Decreto nº 956/2017

PORTARIA DE VIAGEM Nº 015/2018 - DE 13 DE MARÇO DE 2018.

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA E PASSAGENS A SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) **AUTORIZAR** o pagamento de ½ (meia) diária no valor de **R\$ 100,00** (cem reais) e **passagens** de van (ida e volta) no valor de **R\$ 80,00** (oitenta reais) **perfazendo o total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)** a servidora **Expedita Pereira Leite da Silva**, professora concursada, Coordenadora de Legislação e Normas Escolares, lotada nesta Secretaria, Matrícula nº 537, para **participar de uma reunião para apresentação do Diagnóstico da Educação Infantil e do Plano de Desenvolvimento para a Qualidade da Educação Infantil**, representando o Secretário Municipal de Educação e Cultura, Sebastião Mendes de Sousa, **no dia 14/03/2018, em Palmas – TO**.

Art. 2º) **DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total a servidora conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos treze dias do mês de março de 2018.

SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA
Gestor e Ordenador de Despesas do FME
Decreto nº 956/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 001/2018 - DE 09 DE MARÇO DE 2018.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A CONSELHEIRA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) **AUTORIZAR** o pagamento de 02 e 1/2 (**DUAS E MEIA**) diárias, no valor de **R\$ 400,00 (DUZENTOS E QUARENTA REAIS)** mais valor da passagem de volta em van no valor de **R\$ 40,00 (QUARENTA REAIS)**, totalizando o valor de **R\$ 440,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS)**, afim de cobrir despesas com alimentação e transporte da Conselheira Municipal Srª. **GEISIANE SILVA**



CUNHA, PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE GUARAI – CMDCAG, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, QUE IRÁ PARTICIPAR DO 1º ENCONTRO DE CAPACITAÇÃO SOBRE A METODOLOGIA DO SELO UNICEF E DO 1º FÓRUM COMUNITÁRIO, nos dias 12 e 13/03/2018, na Cidade de PALMAS – TO, devido o início do curso está previsto para as 08:00 horas, a conselheira terá que se deslocar no dia 11/03/2018, conforme Ofício nº 06/2018 – CMDCAG e documento, anexos.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Conselheira, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos nove dias do mês de março de 2018.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Ordenadora de Despesas do FMCA
Decreto nº 1.229/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2018 EXTRATO DA ATA Nº 001/2018

PREGÃO PRESENCIAL 003/2018

PROCESSO Nº: 014.02.003/2018

ÓRGÃO: Fundo Municipal de Saúde de Guaraí-TO.

CONTRATADA: ZUCAVELZUCATELLI LTDA CNPJ/MF 05.147.384/0001-93

SIGNATÁRIA: Marlene de Fátima Sandri Oliveira

OBJETO: Aquisição de bens permanente, incluindo 01 (um) veículo, destinado a equipar as unidades básicas de saúde, do município de Guaraí/TO.

Data de Assinatura: 05/03/2018.

ITEM	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	1	Veículo Marca Fiat Modelo Doblô Essenc 7 lugares, 1.8 16V Flex 4P, 2018, tipo Utilitário 1.8 e 16V, Flex, Ano 2018/2018.	FIAT	89.500,00	89.500,00

MARLENE DE FÁTIMA SANDRI OLIVEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

